



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 432, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, no cargo de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18/12/2024 a 20/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/12/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.